PORTARIA 2.163/2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 2/01/2019 a 31/01/2019.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 2 de janeiro de 2019

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	**SERVIDORES**
2/01/2019 A 9/01/2019	Polyana, Teodolino e Helivan
10 A 16/01/2019	Heliana, Matheus e Flávia
17 A 23/01/2019	Dagmar, Ricardo e Clodesley
24 A 31/01/2019	Vanderson, Ivanice e Antonio
2/01/2019 A 16/01/2019	Edirlane
17/01/2019 A 31/01/2019	Simone